



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 400/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

PRORROGAR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS da Servidora **KARINA PEREIRA BARROS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº. 2975-0, conforme processo administrativo nº 1488 de 08/04/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito